



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG de BELA VISTA DO PARAISO/PR"

Bela Vista do Paraiso/Pr, 31 de janeiro de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de BELA VISTA DO PARAISO/PR-PR, com mandato para o biênio 2022-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 05 de fevereiro de 2022 até o início da eleição, na sede da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL-ACEB, sita à Av. José Manoel dos Reis nº 197, nesta cidade.
4. As eleições ocorrerão no dia 21 de fevereiro de 2022 com início previsto para às 19:00 hs e término às 21:00 hs na sede da Associação Comercial e Empresarial/ACEB, , sita à Av. José Manoel dos Reis nº 197.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG do município de Bela Vista do Paraiso/Pr, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG do município de Bela Vista do Paraiso/Pr., e ter idade mínima de 18 anos.

Marcos Paulo Rigoni Rubira
Delegado de Polícia
Função: 12.207

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

Julio Cezar Munhoz

3º Sargento QPM-1 Julio Cezar Munhoz
Comandante do DPM Bela Vista do Paraiso/Pr.

Marcos Paulo Rigoni Rubira



Dr. Marcos Paulo Rigoni Rubira
Delegado de Polícia Funcional 10.997

Delegado de Polícia
32ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Bela Vista do Paraiso/Pr.

Rosimeire Savi

Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Bela Vista do Paraiso/Pr
1ª Secretária

Rogério Dalcin

Rogério Dalcin
2º Secretário